



### ATA DA 63ª REUNIÃO

#### REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 1 no Anfiteatro Ópera Matteo, localizado na Avenida João 2 horas, instalou-se Gualberto, 1881, 3º andar, Edifício Ópera Matteo, Bairro Juvevê, em Curitiba-PR, a 3 4 63ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do 5 Paraná, em caráter Ordinário, em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, 6 sob a Presidência do Diretor Geral da SESA Sr. Nestor Werner Júnior e presentes 7 os Conselheiros, que assinaram o Registro de Presenças, anexo, na seguinte 8 conformidade: Adilson Alves Tremura, Ana Paula Cantelmo Luz, Edmundo Cezar 9 Alexandre Verona, Mariangela de Assis Gomes Fortes, Olavo Gasparin, Vinicius Augusto Filipak e Vivian Patrícia Raksa. PALAVRA DO PRESIDENTE DA MESA: 10 11 Iniciados os trabalhos Sr. Nestor Werner, representando o Secretário de Saúde e Presidente do Conselho, justifica a ausência do Dr. Beto Preto se encontra na 12 13 reunião de Secretários de Estado com o Governador as terças-feiras, no uso de 14 suas atribuições, indica como Secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência dos 15 conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário Executivo. 16 ORDEM DO DIA: 1) Aprovação das Atas da 59ª reunião realizada em 27/08/2019 e da 62ª reunião realizada em 29/10/2019: DELIBERAÇÃO: Colocadas em discussão 17 18 sendo as atas APROVADAS, sem emendas ou ressalvas. 2) Discussão sobre 19 regulamento próprio que dispõe de processo disciplinar, sanções e penalidades, 20 inciso XII, artigo 14, Decreto nº 12.093/2014 no âmbito da FUNEAS. Inicialmente o 21 Conselheiro Adilson Tremura, pede para o Diretor Jurídico da FUNEAS Dr. Jorge 22 Fam, para que verifique se existe no regulamento um lapso temporal para o início da 23 reunião do Conselho, pois esperar 30 (trinta) minutos para dar quorum é muito 24 tempo; **Dr. Jorge** diz que não consta no estatuto este prazo pré-estabelecido para 25 início das reuniões, o que pode ser feito é uma proposta de alteração no estatuto 26 prevendo limite para início das reuniões; **Nestor Werner** recomenda a Diretoria da 27 FUNEAS que apresente uma regulamentação em termos de horário e tolerância 28 para início das reuniões; Em seguida *Dr. Jorge Fam* esclarece sobre a necessidade 29 de regulamentação das normas para processos disciplinares no âmbito da FUNEAS, 30 como a Fundação não tem quadro próprio de servidores concursados, as pessoas 31 são contratadas via Consolidação das Leis do Trabalho, a instituição tem





### ATA DA 63ª REUNIÃO

#### REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

32 dificuldades em apuradas fatos utilizando o Estatuto dos Servidores do Estado do 33 Paraná, outra questão informada pelo Dr. Jorge é a quantidade de processos 34 esperando para serem apurados, segundo o Sr. Helder Lazarotto temos cerca de 60 35 (sessenta) processos para serem instaurados, e que a FUNEAS não tem pessoal 36 para isso, inclusive diz que não podemos seguir o rito do Decreto Estadual que 37 estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de uma sindicância, este prazo é muito curto para FUNEAS, precisamos assim ter um regulamento próprio da 38 39 Fundação, informa que a Diretoria Jurídica está trabalhando neste regulamento com 40 prazos mais flexíveis para este tipo de procedimento, obedecendo todos os princípios legais inclusive do Decreto Estadual, e que o regulamento da FUNEAS 41 42 será apresentado para aprovação na próxima reunião do Conselho Curador. 43 DEBATE: O Diretor Administrativo Sr. Helder Lazarotto esclarece que a ideia de hoje e trazer para debate a possibilidade dessa regulamentação própria para 44 45 Fundação, e informa que os 60 (sessenta) processos de sindicância que estão 46 pendentes de instauração, correspondem a pagamentos por reconhecimento de 47 dívida, porque no inicio do ano de 2019 quando esta gestão assumiu deparou-se 48 com alguns prestadores de serviços sem contrato em alguns hospitais, por conta 49 disso geraram estes pagamentos, e que agora se faz necessário o processo de 50 sindicância para apurar os motivos desses pagamentos sem contrato, para 51 segurança jurídica do gestor que vai ordenar a despesa; O Conselheiro Vinicius 52 Filipak solicita que a minuta do regulamento de sindicância seja enviada com 53 antecedência para análise. ENCAMINHAMENTOS: A Diretoria Executiva da 54 FUNEAS apresentará na próxima reunião ordinária o Regulamento em questão. 55 C.P.P.I. Projeto de Transferência de Tecnologia da Vacina Pentavalente, protocolo 16.198.747-6: Inicialmente Dr. Rubens Gusso diz que a um mês atrás recebemos a 56 57 visita do Diretor do Ministério da Saúde senhor Roberto Ferreira Dias, que conheceu 58 o CPPI e gostou da estrutura, e no final da reunião o Sr. Roberto disse que no Brasil 59 estamos com falta da vacina Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e 60 influenza), diante disso o Diretor do Ministério da Saúde propôs uma parceria com a transferência de tecnologia para fabricação da vacina Pentavalente pelo CPPI, por 61 62 conta disso estamos aqui hoje para solicitar autorização do Conselho Curador para



63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

8586

87

88

8990

91

92

93



#### CONSELHO CURADOR

### ATA DA 63ª REUNIÃO

#### REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

realizar um chamamento público para este fim, através da FUNEAS, para celebrarmos uma parceria com uma empresa de vacinas internacional; Dr. Rubens Gusso apresenta ainda os seguintes aspectos do projeto: a transferência da tecnologia se dará a partir do quinto ano; são R\$ 100.000,00 (cem milhões de reais) a partir do primeiro ano, podendo chegar a R\$ 200.000,00 (duzentos milhões de reais) por ano guando a produção estiver sendo feita pelo CPPI; precisamos solicitar o registro dessa vacina na ANVISA, sendo que o Ministério da Saúde celebra o contrato e aquisição por um período mínimo de 05 (cinco) anos e a venda da vacina para o Ministério da Saúde será feito pela FUNEAS com as participações no faturamento na seguinte ordem - 1º ano (5%), 2º ano (9%), 3º ano (10%), no 4º ano a empresa internacional deve trazer a tecnologia para o Paraná, inclusive os equipamentos para a linha de produção e no 5º ano o CPPI terá autonomia para a produção; com os recursos financeiros adquiridos pela venda das vacinas ao Ministério da Saúde serão feitas melhorias na planta atual da fábrica, aquisição de equipamentos, validações, controle de qualidade e a construção da nova fábrica; Diz ainda que esta parceria de transferência de tecnologia gerará empregos diretos, a fábrica poderá ser aplicada para a fabricação de outras vacinas (sarampo, HPV, hexavalente, etc.), ocorrerá o repasse de royalties depois da transferência total da tecnologia, abrirá perspectiva de parcerias em outros fármacos, possibilitando a venda para outros países da América do Sul e Latina; Ao final Dr. Rubens Gusso explica que a parceria precisa ser feita através da FUNEAS pois a sua Lei de criação permite celebrar esta modalidade de parceria com a possibilidade de venda de seus produtos, e a Secretaria de Saúde não poderia vender as vacinas, portanto solicita aprovação do Conselho Curador para que a FUNEAS faça o chamamento público para o projeto apresentado; Sr. Nestor Werner diz que estamos diante daquelas poucas oportunidades que aparecem, relata que o mercado de insumos da saúde hoje é um mercado muito voraz e competitivo, e o mercado de vacinas tem um impacto diferenciado quando se fala de saúde pública, A Secretaria de Saúde juntamente com a FUNEAS tem trabalhado bastante em busca destas parcerias para a fabricação de vacinas, retomamos as negociações com o Instituto Butantan para o processamento do plasma e fabricação do soro contra o veneno da aranha



94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124



#### CONSELHO CURADOR

### ATA DA 63ª REUNIÃO

#### REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

marrom, e agora esta possibilidade de uma parceria para a fabricação da vacina Pentavalente; O Conselheiro Adilson Tremura diz que acompanhou no passado a inclusão do CPPI na FUNEAS justamente para melhorar a gestão da fábrica, mas que ao longo dos anos isto estava parado, e que hoje vendo este excelente projeto parabeniza a gestão atual que esta reativando tudo aquilo que foi pensado e discutido no passado e hoje estamos realizando, vocês estão de parabéns; Dr. Rubens Gusso diz que das quatro fabricantes mundiais de vacinas, a da Alemanha e dos Estados Unidos por conta do preco que o Brasil deve pagar, estas fábricas não tem interesse, porém as duas fábricas da Índia uma delas já veio desde 2011 para o Brasil, via OPAS, então eles já conhecem o Brasil, é com esta primeira empresa da Índia que o TECPAR quase celebrou contrato e acabou desistindo; diz ainda que a primeira é fazer os controles de qualidade para testar as vacinas junto com o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, que fica dentro da FIOCRUZ, que é laboratório referência no controle de qualidade para todos os lotes de vacinas adquiridos pelo Ministério da Saúde, este é o primeiro passo, depois teremos outras operações como a construção da fábrica, e a última etapa é a transferência do domínio tecnológico principal das indústrias; Sr. Nestor Werner relembra o impacto que vai ocorrer como a geração de emprego de alto nível, produção de pesquisas, teremos um grupo de pesquisadores no CPPI e não só o trabalhador manual da fábrica, A Secretaria de Saúde trará pessoas que pesquisem e estudem sobre a produção de vacinas; O Conselheiro Vinicius Filipak diz que o projeto é de extrema importância mas faz alguns apontamentos, como o custo geral da construção da fábrica de onde sairá este valor, e o impacto de folha para execução e manutenção dos estudos pesquisa e produção das vacinas se os valores repassados pelo Ministério das Saúde serão suficientes, destaca ainda que se preocupa porque um projeto deste tamanho ninguém se interessou até hoje; Sr. Nestor Werner diz que entende os destaques do Conselheiro, e que em relação a contratação de pessoal temos que contratar como a FIOCRUZ faz, eles não contratam profissionais em início de carreira, porque não precisam de um profissional no início da carreira, precisa sim de um profissional que já tenha experiência e uma bagagem para ser um pesquisador, se exige uma qualificação





### ATA DA 63ª REUNIÃO

#### REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

125 mínima de mestrado de doutorado para trabalhar na FIOCRUZ, e aqui para este 126 projeto não pode ser diferente, isto vai ensejar mudanças profundas na Secretaria 127 de Saúde em relação a contratação destes profissionais e como contratá-los, temos 128 todo um caminho a ser percorrido e hoje é o primeiro passo, com a participação e 129 aprovação deste Conselho para darmos andamento no projeto, a notícia é boa mais 130 vem acompanhado de muito trabalho para não termos problemas ali na frente; O 131 Presidente da FUNEAS Sr. *Marcello Machado* parabeniza o Dr. Rubens Gusso pelo 132 trabalho que vem realizando ao longo do ano, com a continuidade na produção de 133 plasma, com as possibilidades de tantos projetos que estamos correndo atrás como 134 a construção da fábrica e agora está parceria internacional para transferência de 135 tecnologia visando a produção de vacina Pentavalente, com a possibilidade de 136 conclusão e sucesso muito grande, fizemos juntos visitas importantes em Brasília e 137 ao Instituto Butantan; Nestor Werner lembra que este projeto não teria sentido e 138 não seria possível se não fosse o entendimento do Secretário de Saúde e do 139 Governador, de que isto é estratégico; DELIBERAÇÃO: colocado em votação a 140 autorização para FUNEAS publicar o aviso de chamamento para celebrar esta parceria de transferência de tecnologia e produção da vacina Pentavalente, 141 142 APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas. 4) Calendário das 143 Reuniões Ordinárias para o ano de 2020: Apresentado pelo Diretor Presidente da 144 FUNEAS a proposta com as seguintes datas, 28/janeiro, 18/fevereiro, 31/março, 145 28/abril, 26/maio. 30/junho, 28/julho, 25/agosto, 29/setembro. 27/outubro. 24/novembro, 15/dezembro, em todas as datas o horário de início será as 13:30 146 147 horas, ficando apenas a confirmação dos locais para a próxima reunião. DELIBERAÇÃO: Colocado em votação o calendário das reuniões ordinárias para o 148 149 ano de 2020 APROVADO por unanimidade, com a ressalva de confirmação dos 150 locais para a próxima reunião. **ENCERRAMENTO**: O Presidente da Mesa **Sr. Nestor** 151 Werner solicita ao Conselho que a reunião ordinária de dezembro/2019 seja 152 antecipada para o dia 10/12/2019, estando todos de acordo. Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa Sr. 153 154 Nestor Werner agradece a presença de todos, e ratifica a data da próxima reunião 155 deste Conselho que será no dia 10/12/2019 às 09:00 horas e declara encerrada a





# ATA DA 63ª REUNIÃO

#### REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

| reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em uma reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário <i>ad hoc</i> , Sr. Marcos H |                                  |
|---|----------------------------------|
| Miranda, pelos Membros do Conselho  | •                                |
| e demais convidados participantes da r  |                                  |
|   |                                  |
|   |                                  |
|   |                                  |
|   |                                  |
|   |                                  |
| Nestor Werner Júnior  | Marcos Henrique Miranda          |
| Presidente da Mesa  | Secretário ad hoc                |
|   |                                  |
|   |                                  |
|   |                                  |
| Adilson Alves Tremura   | Ana Paula Cantelmo Luz           |
| Conselho Curador  | Conselho Curador                 |
|   |                                  |
|   |                                  |
|   |                                  |
|   |                                  |
| Edmundo Cezar Alexandre Verona  | Mariangela de Assis Gomes Fortes |
| Conselho Curador  | Conselho Curador                 |





## ATA DA 63ª REUNIÃO

#### REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

| Olavo Gasparin                   | Vinicius Augusto Filipak          |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Conselho Curador                 | Conselho Curador                  |
|                                  |                                   |
| Vivian Patrícia Raksa            |                                   |
| Conselho Curador                 |                                   |
|                                  |                                   |
| Ariete de Fatima Mocelin Perussi | Ednei Rosina Roberto Mansano      |
| Ouvidora                         | Gerente de Qualidade de Processos |
|                                  |                                   |
| Hélcio dos Santos                | Helder Luiz Lazarotto             |
| Diretor Financeiro               | Diretor Administrativo            |





## ATA DA 63ª REUNIÃO

#### REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

| Marcello Augusto Machado   |
|----------------------------|
| Diretor Presidente         |
| Rubens Luiz Ferreira Gusso |
| Diretor do C.PP.I.         |
| Sérgio Cernescu            |
| 30.9.0 30.11000u           |
|                            |